



MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 057 /2018

Telêmaco Borba, 26 de outubro de 2018.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação e Secretaria Municipal de Saúde.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de readequar o orçamento das Secretarias supracitadas.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de manter os contratos com os prestadores de serviço essenciais à saúde da comunidade, tais como Clinicas Laboratoriais, Clinicas Médicas e Hospital, bem como custear as despesas com agua, luz e telefone e atividades alusivas ao natal da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

